



# ADENDO REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY BAJA 2024

## Adendo: 02/24

### Art. 14.02 - ZONAS DE VELOCIDADE CONTROLADA (RADAR) E VELOCIDADE MAXIMA.

O sistema de rastreamento - GPS presente em todas as provas do Campeonato Brasileiro de Rally Baja para verificação dos itinerários fará igualmente o controle da velocidade instantânea e do tempo gasto em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nas Provas Especiais a cada segundo.

**Uma infração**, será o indicador para a penalização e essa será composta de 3 (três) segundos consecutivos acima da velocidade máxima permitida.

- Para velocidades até 5 (cinco) km/h acima da velocidade estabelecida para o setor ou zona a penalidade será de 3 (três) segundos por infração.
  - Exemplo:
    - Zona de velocidade com limite de 30 km/h;
    - Velocidades entre 31 e 35 km/h serão penalizadas com 10 (dez) segundos por infração;
- Para velocidades superiores a 5 (cinco) km/h acima da velocidade estabelecida para o setor ou zona a penalidade será de 1 (um) minuto por infração, mais a penalidade referente ao maior pico de excesso.
  - Exemplo:
    - Zona de velocidade com limite de 30 km/h;
    - Velocidades iguais ou superiores a 36 km/h serão penalizadas com 1 (um) minuto por infração.
- O maior pico de excesso de velocidade, acima de 5 km/h da velocidade estabelecida, dentro de uma mesma zona de radar acarretará as seguintes penalizações:
  - Entre 6 e 20 km/h acima da velocidade máxima: 1 (um) minuto de penalização + multa de ½ UP;
  - Entre 21 e 40 km/h acima da velocidade máxima: 2 (dois) minutos de penalização + multa de ½ UP;
  - Superior a 40km/h acima da velocidade máxima: 6 (seis) minutos de penalização + multa de ½ UP.

### Art. 14.02 - ZONAS DE VELOCIDADE CONTROLADA (RADAR) E VELOCIDADE MAXIMA.

A velocidade máxima permitida na prova para os UTV's será de 140 km/h para todas as categorias. O sistema de rastreamento – GPS oficial da prova, fará verificação dos itinerários e igualmente o controle da velocidade instantânea, onde registrará um pulso a cada segundo apurando a velocidade real do veículo neste pulso.

**Uma infração** será o indicador para a penalização e essa será composta de 3 (três) segundos consecutivos acima da velocidade máxima permitida.

**Velocidades entre 141 e 145 km/h, serão penalizadas em 10 (dez) segundos por infração.**

**Velocidades superiores a 146 km/h serão penalizadas em 1 (um) minuto por infração.**

**ADILSON KILCA**

*Diretor Rally - CBM*

*COMISSÃO NACIONAL DE RALLY – CBM.*